



1 **ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA**
3 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
4 **SÃO PAULO.** Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze
5 horas, reuniu-se, na sala D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o Conselho
6 do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de
7 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência da Prof.^a
8 Dr.^a Cíntia Rosa Pereira de Lima, vice-chefe do DPP. Compareceram e assinaram a
9 folha de presença os seguintes membros: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho,
10 Prof.^a Dr.^a Flavia Trentini, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof.^a Dr.^a Lydia Neves
11 Bastos Telles Nunes e Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Os professores
12 doutores Camilo Zufelato, Fernando da Fonseca Gajardoni, Maria Hemília Fonseca e
13 Marta Rodrigues Maffei Moreira justificaram ausência. Em terceira e última chamada,
14 às treze horas e quinze minutos, a Senhora Chefe declarou abertos os trabalhos.
15 **PARTE I – EXPEDIENTE: 1. Comunicações da Senhora Chefe:** A Prof.^a Dr.^a
16 Cíntia Rosa Pereira de Lima iniciou suas comunicações lembrando os demais
17 conselheiros do prazo para entrega das atualizações dos planos de ensino das
18 disciplinas indicado pela Comissão de Graduação da FDRP: 30 de agosto de 2012.
19 Quanto a essas atualizações, o Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho questionou
20 como deve ser feita a atualização do plano de ensino do estágio, uma vez que envolvem
21 diversas áreas. A Senhora Chefe orientou verificar com a Comissão de Graduação essa
22 informação. A professora Cíntia propôs alteração dos itens de pauta, pois o Prof. Dr.
23 Caio Gracco Pinheiro Dias, convidado para esta sessão, tinha compromisso marcado.
24 Os demais conselheiros aceitaram e, desse modo, foi dada sequência para a **PARTE II**
25 **– ORDEM DO DIA: 1. PARA DISCUSSÃO: Revista do DPP: temas para a**



26 **composição do primeiro volume.** A Senhora Chefe explicou que o DPP convidou,
27 para esta sessão, um professor do Departamento de Direito Público da FDRP, para que
28 o convidado explicasse como foi o processo de criação e implantação da revista do
29 referido departamento. Assim, passou a palavra ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
30 que, na condição de editor do primeiro volume da Revista do Departamento de Direito
31 Público (RDDP), orientou os conselheiros do DPP sobre como otimizar o processo de
32 criação da revista: a edição pode ser toda eletronicamente, por meio do Sistema
33 Eletrônico de Editoração de Revista (SEER), um sistema gratuito que abriga quantas
34 revistas forem criadas; explicou que o ISSN (*International Standard Serial Number*) é
35 solicitado após a primeira edição ter sido publicada; falou sobre o Sistema Integrado de
36 Bibliotecas da Universidade de São Paulo (SIBi) e disse que a revista pode ser instalada
37 nele, como a RDDP, no programa de revistas eletrônicas da USP, sendo necessário,
38 apenas, reconhecimento oficial da Congregação da FDRP para hospedar a revista no
39 sistema da USP. Quanto aos recursos humanos, o professor Caio informou que o DDP
40 contratou um estagiário, alocado na biblioteca da FDRP, para o setor de publicações,
41 pago pela USP com horário controlado pela bibliotecária Milena Celere. O professor
42 disse ainda que o mesmo estagiário pode ser utilizado para outra revista. Explicou,
43 também, sobre um setor da Reitoria criado para oferecer revisão e editoração, porém é
44 preciso verificar exatamente quais são as exigências para que tenham direito a esse
45 apoio. Explicou ainda ser essencial montar um Conselho Editorial com pessoas de fora
46 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Em relação ao fluxo, disse que todos têm de
47 estar cadastrados no sistema e que cabe ao editor verificar se o artigo recebido atende
48 às exigências; após, o editor deve enviar a parecerista, sendo ideal o envio a dois
49 relatores; o parecerista deve devolver o artigo no prazo estipulado (no caso da RDDP,
50 devolução em 30 dias) e, na devolução, o artigo deve estar avaliado como aprovado,





51 reprovado ou com solicitação de alterações. Salientou a necessidade de um corpo de
52 pareceristas que atendam à titularidade dos autores do trabalho e informou ser ideal já
53 haver colaboradores para pareceres. O professor Caio também falou que,
54 necessariamente, o sistema de avaliação dos artigos deve ser *blind review*. Explicou
55 que após o processo de avaliação, inicia-se o de edição; depois, o artigo editado retorna
56 ao autor, que verifica se está tudo certo e aprova; o artigo, então, retorna para
57 adequação de formatação, volta ao autor para revisão final e, por fim, vai para
58 publicação. Por isso, são necessários um editor que sempre acesse o site da revista,
59 pareceristas qualificados e um editor de *layout*. Disse ainda que o uso do sistema pode
60 ser interno e o estagiário responsável por enviar os dados a pareceristas. Não obstante,
61 ressaltou que o editor tem de ler todos os artigos, mesmo com a edição de texto. Ao
62 candidatar-se ao posto de editor da revista, é extremamente necessário estar-se ciente
63 disso. Propôs montar um boneco da revista para os professores do DPP
64 experimentarem o sistema. Na sequência, a Senhora Chefe propôs para próxima
65 reunião a eleição do Conselho da Revista do DPP e pediu à secretária enviar e-mail a
66 todos os professores questionando quem tem interesse em compor a Comissão para
67 estudos dos critérios USP e Qualis (CAPES) para elaboração do projeto da revista. Os
68 interessados devem manifestar-se para votação na próxima sessão do conselho do DPP.
69 A Prof.^a Dr.^a Cíntia Rosa Pereira de Lima também solicitou à secretária enviar e-mail
70 aos demais professores do DPP solicitando indicação de três nomes de pessoas
71 comprometidas, preferencialmente com quem já tiveram projetos, para comporem a
72 lista de pareceristas da revista do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.
73 Passada a palavra aos membros, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, a
74 Senhora Chefe agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às catorze horas e
75 quinze minutos, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo/Gomes, secretária do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

76 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será
77 examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por
78 mim assinada. Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2012.

Daniela Veríssimo Gomes 10/9/12
Daniela Veríssimo Gomes
Secretária
Nº USP 7100690 FDRP

